

PORTARIA Nº 0163, de 01 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 899968,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 0049/2017, de 17/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 18/01/2017, que concede licença-prêmio à docente MARIÂNGELA BORBA SANTOS, dentre outros, quanto ao período da licença da mesma, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 23/10 a 23/11/2016 02/02 a 02/04/2017...”;

Leia-se: “... 23/10 a 23/12/2016 02/02 a 02/04/2017...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0049.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**